

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro  
Laurentino - SC CEP: 89170-000  
Fone: (47) 3546 1014  
e-mail: [cmass@laurentino.sc.gov.br](mailto:cmass@laurentino.sc.gov.br)

## RESOLUÇÃO 09/2019, de 13 de fevereiro de 2019.

que dispõe sobre a prestação de contas e reprogramação do saldo referente ao cofinanciamento CUSTEIO/INVESTIMENTO da Proteção Social Básica proveniente do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Laurentino, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996,

### RESOLVE:


**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento CUSTEIO/INVESTIMENTO da Proteção Social Básica proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2018.

**Art. 2º** Aprovar a reprogramação total do saldo de R\$ 28.152,78 (vinte e oito mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), para o ano de 2019 do cofinanciamento da Proteção Social Básica para Custeio (conta corrente: 6702-4 / SST/FEAS/PML/FMAS/CUST), proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

**Art. 3º** Aprovar a reprogramação total do saldo de R\$ 132,71 (cento e trinta e dois reais e setenta e um centavos), para o ano de 2019 do cofinanciamento da Proteção Social Básica para Investimento (conta corrente: 7373-3 / SST/FEAS/PML/FMAS/INVESTIMENTO), proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 13 de fevereiro de 2019.

  
AMBROSIO BELEGANTE

Presidente do CMAS

